



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.003317/2022-97

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9/2022- MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MNAS E ENERGIA, E A EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor MARCIO ELI ALMEIDA LEANDRO, nomeado por meio da Portaria nº 3, de 2 de Janeiro de 2024 - Presidência da República/Casa Civil, publicada no D.O.U de 03/01/2024 - Seção 2 - Pág. 1, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza a repactuação dos preços do Contrato nº 9/2022-MME**, celebrado com a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.152.814/0001-70, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. *REPACTUAR* os preços da contratação, com base no Item 21 do T. de Referência/Anexo do Edital, e Cláusula Sexta do **Contrato nº 9/2022-MME** - haja vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT - SEAC/SINDISERVIÇOS/DF 2024/2024 nº DF000012/2024, registrada no MTE em 10/01/2024 - na qual foi concedido reajuste de salários e demais benefícios, **a contar de 1º de Janeiro de 2024**, dos profissionais alocados pela Contratada na prestação dos serviços objeto da contratação:

- . Reaj. dos Pisos Salariais - CCT;
- . Reaj. Aux. Alim: R\$42,20;
- . Reaj. Aux. Saúde: R\$187,18;
- . Reaj. Assist. Odonto: R\$12,81;
- . Reaj. Seg. Vida/Assit. Fun: R\$3,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação dos preços está previsto no Item 21 do T. de Referência/Anexo do Edital, e na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, e consta solicitado pela Contratada por meio do Ofício 102/2024/Nacional, de 23/01/2024 (Sei 0855583) e Anexos (Sei 0855590 e Sei 0855588).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES REPACTUADOS

a) **Valores/Quantitativos atuais** - 1º T. de Apostilamento - CT 9/2022 - Sei 0771675

à partir de 15 de Julho/2023							
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO-DE-OBRA							
Inst. Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INST. NORMATIVA Nº 7/2018 - SEM DESONERAÇÃO DO INSS							
Anexo V - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	Qtde de empregado por tipo de serviço	
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)		
I	Encarregado	R\$ 6.844,72	1	R\$ 6.844,72	1	R\$6.844,72	1
II	Copeira	R\$ 4.272,09	1	R\$ 4.272,09	13	R\$55.537,21	13
III	Garçom	R\$ 5.531,73	1	R\$ 5.531,73	12	R\$66.380,81	12
IV	Garçonete	R\$ 5.536,67	1	R\$ 5.536,67	3	R\$16.610,02	3
V	Auxiliar	R\$ 4.259,06	1	R\$ 4.259,06	1	R\$4.259,06	1
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III+IV+V)					R\$ 149.631,82	30	
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.							
VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL (SERVIÇOS/MÃO DE OBRA + MATERIAIS)							
Descrição			Mensal (R\$)		Anual (R\$)		
Mão de Obra			R\$149.631,82		R\$1.795.581,84		
Materiais Sob Demanda			R\$13.431,39		R\$161.176,66		
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL			R\$163.063,21		R\$1.956.758,50		

b) Valores Repactuados:

à partir de 1º Janeiro/2024							
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO-DE-OBRA							
Inst. Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INST. NORMATIVA Nº 7/2018 - SEM DESONERAÇÃO DO INSS							
Anexo V - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	Qtde de empregado por tipo de serviço	
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)		
I	Encarregado	R\$ 7.292,50	1	R\$ 7.292,50	1	R\$7.292,50	1
II	Copeira	R\$ 4.526,68	1	R\$ 4.526,68	13	R\$58.846,85	13
III	Garçom	R\$ 5.880,87	1	R\$ 5.880,87	12	R\$70.570,47	12
IV	Garçonete	R\$ 5.886,12	1	R\$ 5.886,12	3	R\$17.658,37	3
V	Auxiliar	R\$ 4.512,87	1	R\$ 4.512,87	1	R\$4.512,87	1
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III+IV+V)					R\$ 158.881,06	30	
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.							
VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL (SERVIÇOS/MÃO DE OBRA + MATERIAIS)							
Descrição			Mensal (R\$)		Anual (R\$)		
Mão de Obra			R\$158.881,06		R\$1.906.572,72		
Materiais Sob Demanda			R\$13.431,39		R\$161.176,66		
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL			R\$172.312,45		R\$2.067.749,38		

3.1. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.2. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0865858, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente da **repactuação de preços** objeto desta Apostila - estimado em **RS60.120,06** (sessenta mil cento e vinte reais e seis centavos) - será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2024NE37 de 19/01/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste Apostilamento são aplicáveis, conforme detalhamento acima, a **partir de 1º de janeiro de 2024**.

(Assinatura Eletrônica)

MARCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Eli Almeida Leandro, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867170** e o código CRC **193D3930**.
